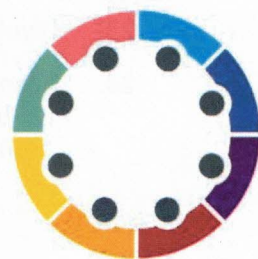




RELATÓRIO DE CONTAS

2024



CREACIL

Índice

Demonstrações Financeiras	3
1. Balanço	3
2. Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Anexo.....	5
1. Identificação da Entidade.....	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	7
3.1 Bases de Apresentação.....	7
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	8
4. Ativos Fixos Tangíveis.....	12
5. Investimentos Financeiros	13
6. Inventários	13
7. Clientes.....	14
8. Outros ativos correntes.....	14
9. Diferimentos	14
10. Caixa e Depósitos bancários.....	15
11. Fundos Patrimoniais.....	15
12. Fornecedores	15
13. Estado e Outros entes Públicos.....	16
14. Outros passivos correntes.....	16
15. Vendas e Serviços prestados.....	16
16. Subsídios, doações e legados à exploração	17
17. Custo das mercadorias vendidas.....	18
18. Fornecimentos e Serviços externos	18
19. Gastos com o pessoal.....	18
20. Outros rendimentos.....	19
21. Outros gastos	19
22. Gastos/ reversões de depreciações	19
23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	19
24. Acontecimentos após data de Balanço.....	20

Demonstrações Financeiras

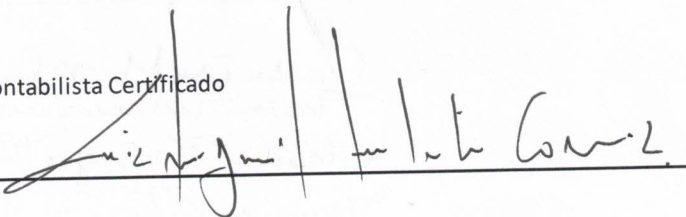
1. Balanço

CREACIL - Coop. de reabilitação, educação, animação para a comunidade do concelho de Loures, CRL
Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2024
(Valores expressos em euros)

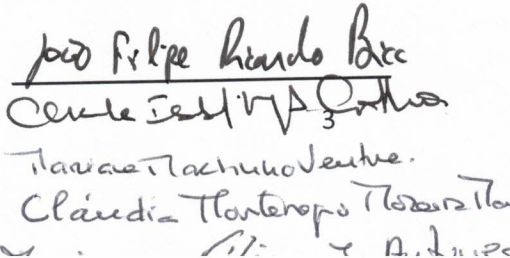
	Notas	31.Dez.24	31.Dez.23
Activo			
Activos fixos tangíveis	4	29 923,57 €	39 198,87 €
Investimentos financeiros	5	5 351,43 €	5 351,43 €
Total dos activos não correntes		35 275,00 €	44 550,30 €
Inventários	6	4 943,20 €	4 281,07 €
Clientes	7	5 029,22 €	10 329,10 €
Diferimentos	8	2 536,57 €	964,44 €
Outros activos correntes	9	23 952,84 €	18 788,33 €
Caixa e depósitos bancários	10	128 637,26 €	129 427,08 €
Total dos Activos Correntes		165 099,09 €	163 790,02 €
Total do Ativo		200 374,09 €	208 340,32 €
Fundos Patrimoniais e passivo			
Fundo social		2 505,00 €	2 505,00 €
Resultados transitados		135 967,82 €	142 658,52 €
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais			
Subsídios ao investimento		17 382,03 €	19 882,00 €
Resultado líquido do exercício		- 5 986,44 €	- 6 690,70 €
Total do Fundo de capital	11	149 868,41 €	158 354,82 €
Passivo			
Passivo Corrente			
Fornecedores	12	3 957,00 €	3 541,63 €
Estado e outros entes públicos	13	5 266,58 €	4 816,86 €
Outros passivos correntes	14	36 252,10 €	36 597,01 €
Diferimentos	8	5 030,00 €	5 030,00 €
Total dos Passivos Correntes		50 505,68 €	49 985,50 €
Total do Passivo		50 505,68 €	49 985,50 €
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		200 374,09 €	208 340,32 €

Moscavide, 15 de março de 2025

O Contabilista Certificado



O Conselho Administração



Anexo

1. Identificação da Entidade

A CREACIL – Cooperativa para a Reabilitação, Educação e Animação para a Comunidade Integrada do concelho de Loures, C.R.L. foi constituída no dia 31 de dezembro de 1991, para dar resposta às necessidades educativas de crianças com deficiência intelectual que, nessa altura, viam o seu acesso à educação comprometido. Por este motivo, um grupo de pais e técnicos assumiram o desafio de criar a CREACIL, uma cooperativa de solidariedade social, para apoiar os profissionais das escolas públicas e as famílias na integração escolar de crianças e jovens.

Ao longo dos anos, a CREACIL foi adaptando a sua intervenção às necessidades sentidas pelos cidadãos com deficiência intelectual e multideficiência e pelos seus familiares, procurando acompanhá-los no seu ciclo de vida, proporcionando-lhes novos desafios e atividades promotoras do exercício pleno do seu papel enquanto cidadãos. Assegura, desde 2017, a gestão do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) dando resposta a 30 famílias. Está empenhada em criar respostas residenciais e de apoio aos cuidadores. Tem sede no concelho de Loures, em Moscavide.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2023 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2023 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2023 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2023 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua

apresentação separada nas Demonstrações Financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância do ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ou ao valor inicial da matriz da caderneta predial.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Anos de vida útil	
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	6 - 7
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	3 - 6
Outros activos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ou ao valor inicial da matriz da caderneta predial.

O justo valor ou o valor inicial da matriz da caderneta predial é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Outras variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de

gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas.

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição acrescido das despesas de compra e registo de propriedade, ou ao valor inicial da matriz da caderneta predial, deduzidos de depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas na Demonstração dos Resultados, na rubrica de “Outros gastos e perdas” e “Outros rendimentos e perdas” respetivamente. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

Inventários

As matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição.

Clientes e outras contas a receber

As contas de “clientes” e “Outras contas a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas quando há informação objetiva da incobrabilidade da dívida.

Caixa e Depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários, de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Ativos Fixos Tangíveis

Ativos fixos tangíveis

No que concerne à rubrica de “outros ativos financeiros” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2023 e 2024, foram os seguintes:

Nota 4 - Activos fixos tangíveis

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-23
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento básico	36 556,26 €	- €	- €	- €	- €	36 556,26 €
Equipamento de transporte	62 591,30 €	- €	- €	- €	- €	62 591,30 €
Equipamento administrativo	14 465,41 €	- €	- €	- €	- €	14 465,41 €
Investimentos em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	113 612,97 €	- €	- €	- €	- €	113 612,97 €
	Saldo em 01-Jan-24	Depreciações do Período	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-23
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento básico	2 885,38 €	4 478,52 €	- €	- €	- €	7 363,90 €
Equipamento de transporte	56 069,04 €	6 522,24 €	- €	- €	- €	62 591,28 €
Equipamento administrativo	15 459,68 €	1 725,46 €	- €	- €	- €	13 734,22 €
	74 414,10 €	9 275,30 €	- €	- €	- €	83 689,40 €
					Ativo líquido	29 923,57 €

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / dotações	Abates/ alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-23
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento básico	7 331,47 €	29 224,79 €	- €	- €	- €	36 556,26 €
Equipamento de transporte	62 591,30 €	- €	- €	- €	- €	62 591,30 €
Equipamento administrativo	15 044,41 €	- €	579,00 €	- €	- €	14 465,41 €
Outros activos fixos tangíveis	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Investimentos em curso	6 150,00 €	- €	6 150,00 €	- €	- €	- €
	91 117,18 €	29 224,79 €	6 729,00 €	- €	- €	113 612,97 €
	Saldo em 01-Jan-23	Depreciações período	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-23
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento básico	1 725,83 €	1 159,54 €	- €	- €	- €	2 885,37 €
Equipamento de transporte	46 548,26 €	9 520,26 €	- €	- €	- €	56 068,52 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	14 191,62 €	1 847,59 €	579,00 €	- €	- €	15 460,21 €
Outros activos fixos tangíveis	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	62 465,71 €	12 527,39 €	579,00 €	- €	- €	74 414,10 €
					Ativo líquido	39 198,87 €

Em 2023, os principais investimentos realizados correspondem a moveis de arrumação assim como a aquisição de material e equipamento para a sala sensorial *Snoezelen* – doravante designada de projeto *aurora sensorial*. Em 2024 não se verifica aquisições de imobilizado relevantes.

5. Investimentos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Investimentos financeiros” no ativo apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Fundos de compensação	5 326,49 €	5 326,49 €
Fenarceci	24,94 €	24,94 €
	5 351,43 €	5 351,43 €

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Inventários” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Mercadorias	4 943,20 €	4 281,07 €
Perdas por imparidades de inventários	- €	- €
	4 943,20 €	4 281,07 €

O valor registado em mercadorias corresponde a pirilampos, canecas, t-shirts e outros acessórios que tem vindo a ser vendidos pela Creacil.

7. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “clientes” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-24		31-Dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	- €	11 906,30 €	- €	17 206,18 €
Perdas por imparidade acumuladas	- €	- 6 877,08 €	- €	- 6 877,08 €
	- €	5 029,22 €	- €	10 329,10 €

8. Outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “Outros ativos correntes” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-24		31-Dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	- €	- €	- €	- €
Outros acréscimos gastos	- €	23 952,84 €	- €	18 788,33 €
	- €	23 952,84 €	- €	18 788,33 €
Perdas por imparidade acumuladas	- €	- €	- €	- €
	- €	23 952,84 €	- €	18 788,33 €

9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica “diferimentos” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Diferimentos (ativo)	2 536,57 €	964,44 €
Diferimentos (passivo)	5 030,00 €	5 030,00 €

O montante registado em diferimentos passivo, corresponde ao valor a receber pela *Fundação la caixa*, com encerramento do projeto “aurora sensorial”, desde que cumpridos os requisitos pré-estabelecido na candidatura.

10. Caixa e Depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Caixa	1 395,50 €	484,49 €
Depósitos à ordem	127 241,76 €	128 942,58 €
	128 637,26 €	129 427,07 €

11. Fundos Patrimoniais

Durante o exercício de 2024, nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais e passivo	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Fundos	2 505,00 €	- €	- €	2 505,00 €
Excedentes técnicos	- €	- €	- €	- €
Reservas	- €	- €	- €	- €
Resultados transitados	142 658,52 €	- 6 690,70 €	- €	135 967,82 €
Excedentes de revalorização	- €	- €	- €	- €
Outras var. nos Fundos Patrimoniais	19 882,00 €	- €	- 2 499,97 €	17 382,03 €
Resultado líquido período	- 6 690,70 €	- €	- €	5 986,44 €
Total	158 354,82 €	- 6 690,70 €	- 2 499,97 €	149 868,41 €

Os movimentos registados em resultados transitados no exercício de 2024 correspondem a transferência do resultado líquido negativo apurado, no montante de -6.690.70 €, para resultados transitados.

O valor registado em outras variações nos fundos patrimoniais, corresponde ao subsídio recebido da “Fundação la caixa”, recebido para apoiar a implementação do projeto “aurora sensorial”.

12. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Fornecedores” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-24		31-Dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores conta corrente	- €	3 957,00 €	- €	3 541,63 €
	- €	3 957,00 €	- €	3 541,63 €

13. Estado e Outros entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Passivo		
Imp. sobre o rendimento	861,00 €	681,00 €
Segurança Social	4 405,58 €	4 135,86 €
Outros impostos e taxas		
	5 266,58 €	4 816,86 €

14. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

	31-Dez-24		31-Dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	- €	- €	- €	- €
Remunerações a liquidar	- €	35 418,08 €	- €	35 369,16 €
Outros credores	- €	834,02 €	- €	1 227,85 €
	- €	36 252,10 €	- €	36 597,01 €
Perdas por imparidade acumuladas	- €	- €	- €	- €
	- €	36 252,10 €	- €	36 597,01 €

15. Vendas e Serviços prestados

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Vendas” e “Serviços prestados”

	31-Dez-24	31-Dez-23	Varição
Vendas e serviços prestados			
Venda de pirilampos	19 669,41 €	19 684,90 €	- 15,49 €
Comparticipação familiar	85 133,25 €	83 887,59 €	1 245,66 €
Quotas e Joias	672,00 €	966,00 €	- 294,00 €
Serviço transporte	9 011,60 €	9 570,00 €	- 558,40 €
Campanha Tampinhas	1 222,00 €	900,00 €	322,00 €
Iniciativa "o mundo é todo teu"	6 975,00 €	2 619,00 €	4 356,00 €
Subtotal	122 683,26 €	117 627,49 €	5 055,77 €
Total vendas e prestação de serviços	122 683,26 €	117 627,49 €	5 055,77 €

16. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios de outras entidades”:

	31-Dez-24	31-Dez-23	Variação
Subsídios, doações e legados à exploração			
ISS, IP - Centros distritais	226 692,09 €	215 740,18 €	10 951,91 €
Subsidios de outras entidades	28 159,08 €	27 081,90 €	1 077,18 €
Donativos, Heranças e legados	17 397,24 €	16 733,12 €	664,12 €
	272 248,41 €	259 555,20 €	12 693,21 €

O saldo acima apresenta o seguinte detalhe:

	31/12/2024
Segurança Social - Acordo CACI	226 692,09 €
Camara Municipal Loures	19 350,07 €
Instituto nacional de Reabilitação (INR)	4 932,08 €
IEFP	3 876,93 €
Consignação de IRS	15 004,99 €
Donativos (SP singular e Empresas)	2 392,25 €
	272 248,41 €

De referir que o subsídio recebido pelo INR e pela CML, permitiram a Creacil a execução dos projetos definidos, mas os 3 eixos do programa “o mundo é todo teu”.

O mundo é todo teu	CML	INR
Eixo 1 - SAL	8 995,00 €	- €
Eixo 2 - Vou ali já venho	3 814,00 €	2 400,00 €
Eixo 3 - Modo ZEN	4 535,28 €	2 532,08 €

A 31 de Dezembro de 2024, a Entidade apresenta os seguintes saldos

17. Custo das mercadorias vendidas

A 31 de Dezembro de 2024, a Entidade apresenta os seguintes saldos:

	31-Dez-24			31-Dez-23		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	- €	4 281,07 €	4 281,07 €	- €	- €	2 982,00 €
Regularizações	- €	-	- €	- €	- €	- €
Compras	- €	15 399,60 €	15 399,60 €	- €	14 978,00 €	14 978,00 €
Saldo final em 31 de Dezembro	- €	4 943,20 €	4 943,20 €	- €	4 281,07 €	4 281,07 €
Custo de vendas	- €	14 737,47 €	14 737,47 €	- €	10 696,93 €	13 678,93 €

18. Fornecimentos e Serviços externos

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos:

Fornecimentos e serviços externos	31-Dez-24	31-Dez-23
Subcontratos	45 074,37 €	51 122,42 €
Trabalhos especializados	19 291,95 €	11 968,12 €
Materiais	5 229,28 €	2 908,78 €
Energia e fluídos	15 950,44 €	14 189,38 €
Deslocações, estadas e transportes	4 975,09 €	1 737,64 €
Serviços diversos	18 849,18 €	14 308,43 €
	109 370,31 €	96 234,77 €

19. Gastos com o pessoal

Os gastos que a Entidade incorreu com os colaboradores foram os seguintes:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Remunerações do pessoal	216 588,27 €	199 954,09 €
Encargos sobre remunerações	43 745,10 €	38 813,19 €
Seguros de doença e acidentes trabalho	4 660,28 €	3 397,75 €
Outros gastos com pessoal	4 113,65 €	3 104,11 €
	269 107,30 €	245 269,14 €

20. Outros rendimentos

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “outros rendimentos”

Outros rendimentos	31-Dez-24	31-Dez-23
Outros rendimentos similares	3 152,97 €	2 043,52 €
	3 152,97 €	2 043,52 €

21. Outros gastos

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “outros gastos”

Outros gastos	31-Dez-23	31-Dez-22
Quotas fenacerci	1 440,00 €	1 140,00 €
Gastos diversos	140,70 €	12 857,78 €
	1 580,70 €	13 997,78 €

22. Gastos/ reversões de depreciações

A 31 de Dezembro de 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos:

	31-Dez-24			31-Dez-23		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Activos fixos tangíveis	9 275,30 €	- €	9 275,30 €	12 527,39 €	- €	12 527,39 €
Activos intangíveis	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	9 275,30 €	- €	9 275,30 €	12 527,39 €	- €	12 527,39 €

23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

